



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO**



**DISPENSA Nº DV00033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072**

CONTRATO Nº: 00118/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA - AV DOM PEDRO II, 617 - PRATA - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 24.288.649/0001-18, neste ato representado por Marília da Costa Silva Braga, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 1906, Liberdade - Campina Grande - PB, CPF nº 324.945.564-49, Carteira de Identidade nº 757.824 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00033/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00033/2021-03, de 22 de outubro de 2021, tem por objeto: Aquisição de itens para compor Brinquedoteca e Acervo bibliográfico para as escolas de Educação Infantil deste Município, afim de proporcionar às crianças a aprendizagem, a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável conforme especificações do Anexo I.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00033/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 46.389,90 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Jogo infantil Abelheta confeccionado em plástico multicolorido no formato de abelha, com dispositivo para locomoção sensível ao toque.	BS TOYS	unid.	1	67,00	67,00
3	Alfabeto Já Sei Ler - jogo do alfabeto confeccionado em madeira contendo 72 peças coloridas e recortadas em tamanhos iguais. Acionado em acervo de material	CIA BRINK	unid.	2	45,00	90,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO**



4	Alinhavos Iniciação conjunto confeccionado em MDF, impresso em policromia contendo 10 cadarços coloridos e 10 placas perfuradas medindo 200 x 200x 2,8mm. Acondicionado em caixa cartonada.	B.MOBIL	unid.	4	155,00	620,00
5	Alinhavos vogais com cinco bases em madeira medindo 9,5 x 20 cm em mdf de 3mm formado por um conjunto de placas perfuradas no formato das vogais com cadarços super coloridos. Acondicionado em embalagem plástica.	CIA BRINK	unid.	1	55,00	55,00
6	Avental Contado Histórias confeccionado em feltro med. 59 x 72cm contendo dedoches móveis com várias partes ilustrativas representando a história de Branca de Neve Acondicionado em sacola de pvc cristal.	CIA BRINK	unid.	1	176,00	176,00
7	Bandinha Rítmica composta por 20 instrumentos musicais confeccionados em madeira, alumínio, metal cromado, pvc e poliéster sintético acondicionados em sacola de lona.	QUIRINO	unid.	4	987,00	3.948,00
8	Bingo de letras jogo educativo confeccionado em eva contendo 152 peças com letras e botões coloridos de diferentes cores e seis placas de eva com letras do alfabeto. Acondicionado em embalagem plástica.	PAULINNI	unid.	20	45,00	900,00
9	Blocos de encaixe coloridos fabricados em madeira com sua base medindo 32 x 21 x 6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	97,50	390,00
10	Cadeira infantil com braço confeccionada em polipropileno colorido, atóxico, empilhável com capacidade para 20 kg.	PARAMOUT	unid.	24	44,90	1.077,60
11	Caixa organizadora em plástico transparente com tampa cap. 50 Litros.	PLASVALE	unid.	8	94,90	759,20
12	Cantinho da Leitura confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores, medindo 1200 x 550 x 45 mm. Possui divisórias para o armazenamento de livros e revistas. Acondicionado em caixa de papelão.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	386,00	1.544,00
13	Jogo de argolas com 12 peças confeccionado em madeira e plástico colorido med. 50 x 12 x 10 cm.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	67,00	268,00
14	Casinha Calendário confeccionada em MDF e madeira, impressa em cores medindo 805 x 610 x 2 mm acondicionada em caixa de papelão.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	235,00	940,00
15	Centopeia confeccionada em bagunzito lavável e revestido com mola espiral, medindo 3000 x 500 mm acondicionada em embalagem plástica.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	2	875,00	1.750,00
16	Chamadinha fabricada em MDF e madeira, impressa em cores medindo 950 x 450 mm contendo espaço para 36 nomes. Acondicionada em caixa de papelão.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	221,00	884,00
17	Conjunto de Aramados composto por seis unidades de diferentes formas e tamanho. Confeccionado em madeira e arame galvanizado de 4 mm recoberto com tubo de pvc flexível. Acondicionado em caixa de papelão.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	347,00	1.388,00
18	Cubos de Atividade conjunto formado por duas peças coloridas med. 150 x 150 mm com zíper, cadarço, velcro, fecho gancho e botão de pressão. Acondicionado em embalagem plástica.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	156,00	624,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



33	Material dourado em plástico colorido composto por 62 peças. Acondicionado em caixa de papelão.	B.MOBIL	unid.	15	39,00	585,00
34	Memória Brinquedos fabricada em mdf com placas recortadas coloridas med 5 x 5 cm com imagem de brinquedos. Contém 40 peças. Acondicionada em caixa de madeira.	CIA BRINK	unid.	3	35,60	106,80
35	Memória Profissões fabricada em mdf com placas recortadas coloridas med 5 x 5 cm com imagem de pessoas e profissões. Contém 40 peças. Acondicionada em caixa de madeira.	CIA BRINK	unid.	6	35,60	213,60
36	Mesa Infantil educativa 100% polipropileno, atóxica, colorida empilhável, com impressão do alfabeto, numerais de 0 a 9 e espaço para acondicionar materiais.	PARAMOUT	unid.	6	98,00	588,00
37	Palhaço bocão colorido confeccionado em madeira com suporte para encaixe e medidas de 52 x 35 cm. Acompanha 3 bolas de borracha.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	109,90	439,60
38	Pote com números em plástico colorido contendo 180 peças com números de 0 a 9. Cada pote de plástico mede 11 x 12 cm.	CIA BRINK	unid.	2	37,80	75,60
39	Quebra cabeça animais confeccionado em madeira contendo 32 peças coloridas com espessura de 9 mm formando 8 figuras de 8 x 8 cm. Acondicionado em caixa de madeira.	CIA BRINK	unid.	1	76,90	76,90
40	Quebra cabeça Brinquedos confeccionado em madeira madeira contendo 32 peças coloridas com espessura de 9 mm formando 8 figuras de 8 x 8 cm. Acondicionado em caixa de madeira.	CIA BRINK	unid.	7	76,90	538,30
41	Relógio didático, colorido confeccionado em MDF com suporte em madeira med 240 x 240 x 6 mm. Acompanha peças de encaixe para a conversão das horas. Acondicionado em caixa de papelão.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	87,00	348,00
42	Sacola Criativa Monte e Desmonte contém 500 peças de plástico polietileno colorido, cujas peças permitem que sejam construídas múltiplas formas. Acondicionada em sacola de pvc cristal.	B.MOBIL	unid.	2	289,00	578,00
43	Sacolão Criativo Encaixes Mágicos contendo 700 peças de plástico polietileno colorido de alto brilho com diversos encaixes e formatos acondicionada em sacola de pvc cristal.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	2	387,00	774,00
44	Tabuada Giratória colorida confeccionada em madeira e MDF, impressa em silk screen med 480 x 295 x 15mm acondicionada em embalagem plástica.	SONHO DE CRIANÇA	unid.	4	115,00	460,00
45	Tapete de Amarelinha confeccionado em eva contendo 10 placas med. 300 x 300 x 08mm. Acondicionado em sacola de pvc transparente com zíper.	B.MOBIL	unid.	4	189,00	756,00
46	Tapete com encaixe de letras composto por 26 placas em EVA med. 300 x 300 x 08 mm. Cada placa representa uma letra do alfabeto. Acondicionado em sacola de pvc cristal.	B.MOBIL	unid.	4	267,00	1.068,00
47	Teatro de fantoches colorido confeccionado em madeira e MDF com impressão em policromia medindo 603 x 850 x 40 mm com abas laterais para suporte medindo 235 x 675 x 20 mm, acondicionado em caixa de papelão.	B.MOBIL	unid.	2	876,00	1.752,00
48	Torre inteligente jogo de equilíbrio confeccionado	SONHO DE	unid.	4	119,00	476,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



19	Dominó de alfabetização confeccionado em MDF, impressos em silkscreen policromia, composto por 28 peças med. 35 x 70 x 2,8mm. Acondicionado em maleta de polipropileno com alça.	B.MOBIL	unid.	20	22,90	458,00
20	Dominó associação de ideias confeccionado em MDF impressos em silk-screen policromia, composto por 28 peças med. 35 x 70 x 2,8mm. Acondicionado em maleta de polipropileno com alça.	B.MOBIL	unid.	20	22,90	458,00
21	Dominó divisão silábica confeccionado em MDF contendo 28 peças coloridas recortadas. Acondicionado em caixa de madeira.	CIA BRINK	unid.	15	22,90	343,50
22	Dominó figura e fundo confeccionado em MDF contendo 28 peças coloridas recortadas. Acondicionado em caixa de madeira.	CIA BRINK	unid.	7	22,90	160,30
23	Dominó Metades confeccionado em MDF, impressos em silkscreen policromia, composto por 28 peças med. 35 x 70 x 2,8mm. Acondicionado em maleta de polipropileno com alça.	B.MOBIL	unid.	20	22,90	458,00
24	Dominó de frase confeccionado em MDF contendo 28 peças coloridas recortadas. Acondicionado em caixa de madeira.	CIA BRINK	unid.	15	22,90	343,50
25	Fantoches animais domésticos confeccionados em feltro, com boca articulada medindo 280 mm de altura cada um. Embalagem com 10 unidades.	B.MOBIL	pcte.	4	199,00	796,00
26	Fantoches família branca, embalagem com 6 unidades, boca articulada, confeccionados em espuma e espumilha e roupas em tecido estampado. Cada fantoche mede 380 mm de altura.	B.MOBIL	pcte.	4	188,00	752,00
27	Gangorra com 2 lugares confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico com aditivos anti-UV e antiestático. Contém peça monobloco com dois pares de manoplas duplas e fixas. Assento anatômico e base de apoio para os pés. Produto com acabamento arredondado. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com as seguintes dimensões: 40 cm de largura, 50 cm de altura, e 110 cm de comprimento.	B.MOBIL	unid.	2	567,00	1.134,00
28	Kit Gibitaka formada por 90 exemplares variando de 30 até 200 páginas cada. Acondicionados em caixa de papelão colorido em cores opcionais.	MF	cx.	4	899,00	3.596,00
29	Cãozinho AU AU brinquedo infantil em forma de encaixe composto por conjunto de anéis coloridos entrelaçados. Acondicionado em caixa de papelão.	TOYS	unid.	2	78,00	156,00
30	Kit com dois gol desmontáveis com rede medindo 78 x 53 x 49 cm confeccionados em tubo de aço com pintura epóx. Acondicionado em caixa de papelão,	GINASTIC	par	1	765,00	765,00
31	Kit Quebra Cuca composto por 120 peças em plástico polietileno colorido, cores vivas, com diversos encaixes e acondicionado em sacola de PVC cristal.	SONHO DE CRIANÇA	kit	2	387,00	774,00
32	Loto numérica jogo em madeira com 50 peças recortadas e coloridas sendo 5 placas de 15 x 15 cm com operações de adição e subtração e 45 peças coloridas com números. Acondicionado em caixa de madeira med 18,5 x 18,5 x 4 cm.	CIA BRINK	unid.	6	99,00	594,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	em madeira e mdf. Contém 63 peças super coloridas. Acondicionado em caixa de madeira.	CRIANÇA				
49	Varal de Letras confeccionado em EVA contendo 27 peças coloridas medindo 15 cm x 15 cm x 2 mm. Acondicionado em embalagem plástica.	PAULINI	unid.	20	45,00	900,00
50	Estante lúdica fabricada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivações anti-UV, antiestático e pigmentação a quente com barras metálicas de sustentação em 3 níveis com formato lúdico em três cestas com montagens parafusadas. Med. 80 cm de altura x 42 cm de comprimento x 87 cm de largura acondicionada em caixa de papelão.	B.MOBIL	unid.	2	1.324,00	2.648,00
51	Peterpan livro de categoria infantil capa brochura, super colorido com 8 páginas.	TODOLIVRO	unid.	15	8,90	133,50
52	Aladim livro de categoria infantil capa brochura, super colorido com 8 páginas.	BRASILEITURA	unid.	15	8,90	133,50
53	Chapeuzinho Vermelho turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRASSOL	unid.	30	24,90	747,00
54	A Bela Adormecida turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRASSOL	unid.	30	24,90	747,00
55	Branca de Neve turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRASSOL	unid.	30	24,90	747,00
56	O Patinho Feio turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRALSSOL	unid.	30	24,90	747,00
57	O Pequeno Polegar turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRALSSOL	unid.	30	24,90	747,00
58	O Gato de Botas turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRALSSOL	unid.	30	24,90	747,00
59	Cinderela turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRALSSOL	unid.	30	24,90	747,00
60	A Bela e a Fera turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRALSSOL	unid.	30	24,90	747,00
61	Alice no País das Maravilhas turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRALSSOL	unid.	30	24,90	747,00
62	João e o Pé de Feijão turma da Mônica, clássicos ilustrados med 19,5 x 26,5 cm com 16 páginas.	GIRALSSOL	unid.	30	24,90	747,00
Total:						46.389,90

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO**



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;12.365.0400.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FEB 30% - VAAT - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - 44.90.52 – Equipamentos Material Permanente; Fonte de Recurso 119

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 dias após o recebimento dos produtos e aceitação da nota fiscal e mediante a apresentação certidões fiscais

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como Gestor; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para Fiscal;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO**



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO**



Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

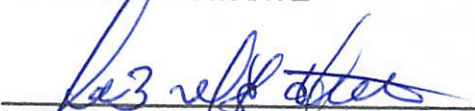
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 25 de novembro de 2021.

TESTEMUNHAS

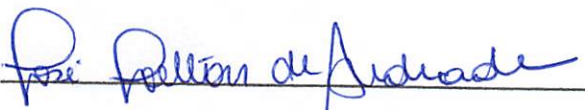

06/11/2021 21h-9h

PELO CONTRATANTE


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO


COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA
MARILIA DA COSTA SILVA BRAGA
324.945.564-49


CPF: 059.322.514-76.

24288649/0001-18
Comercial Braga Variedades Ltda. - EPP
Av. Dom Pedro II, 617
PRATA - CEP 58400-565
CAMPINA GRANDE - PB.